

PORTARIA Nº7.215, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Concede Licença para Tratamento de
doença.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 108 e no despacho protocolado de expediente interno sob nº198/2024, concede 15 (quinze) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA, para a Servidora Municipal **JULIANA WEINHEIMER KUBIAKI**, matrícula nº608, Servente, lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social, a partir de 26 de março de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 02 de abril de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário de Administração